



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA LUCIA BARROS LUZ ME (ENA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA), referente à Serviços de publicação das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal Trairi em Jornal de Circulação na Região do Vale do Curu, incluindo 2 mil exemplares para distribuição gratuita aos munícipes, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Trairi-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRI - CE, 19 de Maio de 2021


EMIDIO SEZANILDO MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito